



CÂMARA DE VEREADORES – PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 027/2019

Autor Lindomar Santos Rodrigues

APROVADO *Unanimidade*

Em *07* de *Junho* de *2019*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Indico a mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto da Folha-SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário, seja encaminhado ao EXMO. **Prefeito Municipal Miguel Loureiro Feitosa Neto**, através da presente Indicação Parlamentar, de acordo com o Regimento Interno da Câmara, sugerir ao Executivo Municipal:

Que seja providenciada a retirada da torre de telefonia móvel localizada no povoado Niterói.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação é justa e necessária, tendo em vista que a torre encontra-se com sua estrutura abalada e está correndo o risco de cair, podendo causar prejuízos irreparáveis, pois a torre está localizada no pátio da Escola Municipal Professora Estela Rodrigues Lima de Sá.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 04 de junho de 2019.

Lindomar Santos Rodrigues
(Vereador Lindomar Xokó PT)

RECEBI *06/06/19*
Stefanny Maria D. L. Souza